

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão (T)
ASSEMAE	Rodrigo Hajjar Francisco
Associação Hortifrutiflores de Jarinu	Karine Alves Lima Ferrara (S)
BRK Ambiental Limeira	Marina Bosso (T)
BRK Ambiental Rio Claro	Fábio Antonio Onjua (S)
CDRS	Angelo César Bosqueiro (S) Denis Herisson da Silva (T) Henrique Bellinaso (S)
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAE Jundiáí	Cláudia Debroy de Campos (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Felipe Augusto Gasparotto(T)
DAE Valinhos	Daniel Maeda (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T) Ariana Rosa Bueno Damiano (S) Sebastião Vainer Bosquilia (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Mackenzie – Campinas	José Geraldo Romanello Bueno (S) João Carlos Gabriel(S) Márcia Brandão Carneiro Leão (S)
P.M. Indaiatuba	Adriano Prochowski (T) Roberto Mario Polga (S)
P.M. de Itatiba	Rogério Henrique Selicani (S)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (S)
P.M. de Limeira	Gabriela Trigo Ferreira (S)
P.M. de Salto	Rodrigo Henrique Antunes(T)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)
SAA	Angelo César Bosqueiro (S) Denis Herisson da Silva (T) Henrique Bellinaso (S)
SANASA	Rodrigo Hajjar Francisco (T)
SANEBAVI	Luiz Ricardo de Oliveira(T)

Sec. Gestão Ambiental de Louveira	Victor Marinheiro (T) Tatiana Fidelis Correia da Silva (S)
Semear Consultoria	Carlos Eduardo da Silva Francisco (T)

Membros com justificativa
DAE Jundiáí – Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
SABESP – Nilton de Santana (T)
SINDAREIA - Jorge Edison Di Rito (S)
DEDINI S/A - Igor Alessandro Serra

Entidades ausentes
AEAA Atibaia e região
BRK Ambiental Santa Gertrudes
BRK Ambiental Sumaré
Cia. De Saneamento de Jundiáí
CIESP - DR Campinas
DAAE - Rio Claro
DAE Americana
Edisonda
Élogi Soluções Ambientais Integradas Ltda Epp
Geoblue
OAB/SP
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M. de Cordeirópolis
P.M. de Itupeva
Pantanal Análises
Pró-Flor Atibaia
SAAE Atibaia
Sindicato Rural de Atibaia
TOPOBIO

Demais presentes	
Agência das Bacias PCJ	Marcos E. Cazonatto
Agência das Bacias PCJ	Bruno Aranda
DAEE	Felipe Gobet Aguiar
DAEE	Thalita Benetello

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

DAEE	Marco Antonio Garcia de Almeida
DAEV	João Vítor Lorenzi
P.M de Jarinu	Beatriz Alves Bonfim

(T) – Titular (S) – Suplente (R) - Representante

**1. Pauta:** A pauta e o convite para a reunião foram enviados aos presentes por meio de mensagem eletrônica. Destacamos que em decorrência das medidas restritivas e de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência, através do link: [meet.google.com/yhm-tvrz-tfo](https://meet.google.com/yhm-tvrz-tfo). Para isso, foi enviado aos convocados, Minuta de Ata da 86ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças, realizada em 16/10/2020; Minuta das memórias técnicas da 2ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças; 02ª, 03ª, 04ª e 5ª Reunião do GT-Usos da Água (Integração), e 6 e 7ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água e Ofício CT-OL 006/2020 - Convite para a 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças (CT-OL); Andamento dos trabalhos realizados pelos GTS Enquadramento, Difusão e Integração, GT-Usos da Água (Integração) (Minuta da Política de Outorgas e Licenças da Bacias PCJ); Andamento das atividades dos indicados da CT-OL para os cursos de especialização; Apresentação da Minuta da Política de Outorga e Licenças; Outros assuntos; Encerramento. **2. Abertura da 86ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL Cecília de Barros Aranha, informou que agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **3. Informes. 3.1. Apresentação do Relatório Gerencial 2020 – UGRHI 5 pelo DAEE.** A Sra. Cecília informou que esse relatório informa sobre as ações e atividades desenvolvidas pelo DAEE, relacionados as outorgas e dispensas emitidas e fiscalizações realizadas nas Bacias PCJ no ano de 2020, passando a palavra ao Sr. Felipe Gobet de Aguiar, Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos da Bacia do Médio Tietê que cumprimentou a

todos e comunicou a importância da apresentação dos resultados referente ao ano de 2020, mostrando os resultados alcançados pela equipe do DAEE. Informou que o DAEE ainda está trabalhando com processos físicos, havendo um trabalho para finalizar esses processos físicos e analisar apenas os processos inseridos na Solicitação de Outorga Eletrônica – SOE. Informou que: **a)** No ano de 2020 foram analisados 200 (duzentos) processos físicos e 24 (vinte e quatro) processos eletrônicos para Declarações sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento – DVI; **b)** 80 (oitenta) processos físicos e 1.418 (mil quatrocentos e dezoito) processos eletrônicos de Portarias de Outorgas; **c)** 269 (duzentos e sessenta e nove) processos físicos e 930 (novecentos e trinta) processos eletrônicos de Declarações de Dispensa de Outorga; **d)** 121 (cento e vinte e um) processos físicos e 325 (trezentos e vinte e cinco) processos eletrônicos de Informes de Indeferimento; **e)** 56 (cinquenta e seis) processos físicos e 275 (duzentos e setenta e cinco) processos eletrônicos para Ofícios de Desistências; **f)** 0 (zero) processos físicos e 11 (onze) processos eletrônicos para Cadastros; **g)** 12 (doze) requerimentos físicos e 114 (cento e quatorze) processos eletrônicos analisados como desertos, totalizando 738 (setecentos e trinta e oito) processos físicos e 3.097 (três mil e noventa) processos eletrônicos analisados. Em resumo 41 (quarenta e um) processos físicos foram outorgas de usos (captações, lançamentos, captações superficiais e subterrâneas), 39 (trinta e nove) usos considerados como interferências (travessias, barramentos), sendo que, para dispensa de Outorga foram analisados 23 (vinte e três) e 246 (duzentos e quarente e seis) interferências analisadas. Para o processo eletrônico foram emitidas dispensas de outorgas para 670 (seiscentos e setenta) usos e 260 (duzentos e sessenta) interferências. Para o processo eletrônico foram emitidas 1.418 (mil quatrocentos e dezoito) emissões de outorga sendo, 1.297 (mil duzentos e noventa e sete) usos e 121 (cento e vinte e uma) interferências; **h)** Informou que o Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações – SiDeCC, vem sendo atualizado gradativamente com a inserção de novos usuários a medida em que as

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

informações vão sendo consolidadas com o objetivo de evitar erros na inserção de dados, sendo que na bacia PCJ possui 366 (trezentos e sessenta seis) captações superficiais e 1.260 (mil duzentos e sessenta) captações subterrâneas e para o Sorocaba Médio Tietê – SMT possui 112 (cento e doze) captações superficiais e 483 (quatrocentos e oitenta e três) captações subterrâneas. O Sr. Felipe informou também a frequência das declarações para os usos da Bacia PCJ, sendo que para as captações superficiais, as declarações diárias totalizam 138 (cento e trinta e oito), as declarações semanais totalizam 72 (setenta e duas) e 156 (cento e cinquenta seis) declarações mensais e que para as captações subterrâneas totalizam 200 (duzentas) declarações diárias, 348 (trezentos e quarenta oito) declarações semanais e 712 (setecentos e doze) declarações mensais, totalizando um total de 1.616 (mil seiscentos e dezesseis) declarações para o SiDeCC. Informou que a partir desses dados é possível verificar o que esses usos representam hoje em termo de monitoramento. A estimativa para o banco de dados após todos os usos outorgados é de 4,75 (quatro, setenta e cinco) hm<sup>3</sup> para o volume diário, totalizando 142,37 (cento e quarenta dois, trinta e sete) hm<sup>3</sup> para volume mensal, sendo que hoje é possível monitorar o volume diário de 2,52 (dois, cinquenta e dois) hm<sup>3</sup> e 75,54 (setenta e cinco, cinquenta e quatro) hm<sup>3</sup> mensais, atingindo um volume de monitoramento para os usos outorgados e dispensados de outorgas na Bacia PCJ. O Sr. Felipe informou também que a medida que o monitoramento através do SiDeCC verifica-se que os usos estão dispersos pela bacia, porém havendo uma concentração maior na Bacia PCJ e avançando para a Bacia do Sorocaba e Médio Tietê. Informou também que as fiscalizações em campo foram realizadas até o mês de março sendo interrompidas após o Decreto Estadual nº 64.881, de 22/3/2020 que decretou a quarentena em todo o Estado de São Paulo em razão da pandemia de COVID-19 e que mesmo assim ocorreram na Bacia PCJ 340 (trezentos e quarenta) fiscalizações e 33 (trinta e três) na Bacia Sorocaba Médio Tietê. Para as 340 (trezentos e quarenta) fiscalizações realizadas na Bacia PCJ, 289 (duzentos e

oitenta e nove) foram realizadas através do contrato celebrado entre o DAEE e a Fundação Agência das Bacias PCJ (Irrigart). Essa fiscalização resultou na Bacia PCJ em 166 (cento e sessenta seis) Autos de Inspeção, 136 (cento e trinta seis) advertências e 38 (trinta e oito) multas. Para as fiscalizações voltadas ao sistema do SiDeCC realizadas através do monitoramento resultaram em 830 (oitocentos e trinta) fiscalizações na Bacia PCJ e 255 (duzentos e cinquenta cinco) na Bacia do SMT para verificar se os usuários estão cumprindo a Portaria DAEE nº 5579 de 05/10/2018 e as regras impostas pela declaração. Essa fiscalização resultou na Bacia PCJ em 494 (quatrocentos e noventa quatro) advertências, 277 (duzentos e setenta e sete) multas por não declaração e 59 (cinquenta e nove) por estar em desacordo com a outorga, na Bacia do SMT foram geradas 212 (duzentos e doze) advertências, 39 (trinta e nove) multas por não declaração e 4 (quatro) multas por estar em desacordo com a outorga. O Sr. Felipe informou que no ano de 2020 através das fiscalizações realizadas na Bacia do Médio Tietê – BMT foram arrecadados com as penalidades de multa o valor de R\$ 353.882,15 (trezentos e trinta cinco mil, oitocentos e oitenta oito reais e quinze centavos) e que através da Ouvidoria do DAEE tem ocorrido a denúncia de usuários irregulares, demandando uma ação imediata dos técnicos do DAEE no atendimento a ouvidoria. Informou também que no ano de 2020 por meio do SOE foram submetidos a análise 3.922 (três mil, novecentos e vinte e dois) requerimentos para análise, sendo 2.930 (dois mil novecentos e trinta) localizados nas Bacias PCJ mesmo com a fiscalização estando suspensa em função da pandemia e que se houvesse a fiscalização com as advertências para a regularização de seus usos esse número de requerimento seria maior, finalizando na sequência a apresentação, informando o e-mail institucional [outorga.bmt@daee.sp.gov.br](mailto:outorga.bmt@daee.sp.gov.br) para contato dos usuários para esclarecimento de dúvidas e agradeceu a oportunidade de apresentação. Na sequência o Sr. Roberto Mario Polga representante Suplente da Prefeitura Municipal de Indaiatuba informou que algumas outorgas do SAE Indaiatuba que estão no sistema se encontram vencidas e que vários usos

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS  
Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças  
18/12/2020 - 09:30  
Reunião via videoconferência

outorgados e vigentes não aparecem no SOE. O Sr. Felipe informou que as informações do banco de dados físicos foram inseridas no SOE, porém alguns usos acabam não aparecendo no sistema, por possíveis informações incompletas ocasionando uma troca de informações com o usuário, esses usos que não constam no banco de dados já foram identificados, mantendo o cuidado em não trazer informações erradas para o sistema, proporcionando dessa forma um banco de dados consolidado e para os usuários que identificarem usos que não constem no banco de dados deverão entrar em contato com o DAEE através do e-mail [outorga.bmt@daee.sp.gov.br](mailto:outorga.bmt@daee.sp.gov.br) para que a equipe técnica do DAEE possa fazer a inserção desses usos no sistema. Na sequência a Sra. Cecília agradeceu a presença do Sr. Felipe e informou a presença de 29 pessoas na reunião e que a reunião permanecia em quórum em segunda chamada. **3.2. Informe Sobre a 24ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1)**, A Sra. Cecília informou sobre a realização da 24ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) e que estava disponível através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=thnCzEJ96gE>, destacando-se: **a)** A Deliberação de Aprovação do Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2021; e que a CT-OL verificou-se a necessidade em se fazer um ajuste em seu plano de trabalho, uma vez que não está previsto a Categoria C – Eventos que seria uma proposta do GT Enquadramento e que será solicitado uma alteração no plano de trabalho seguindo as normas e procedimentos necessárias; **b)** Aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020 – ano base 2019” das Bacias Hidrográficas dos Tios Piracicaba, Capivari e Jundiá; **c)** Aprovação da criação no âmbito da CT-PL, o Grupo de Trabalho para a integração de ações das Câmaras técnicas dos Comitês-PCJ – GT Integração; **d)** Aprovação dos Critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação financeira/royalties e das cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021; **e)** Aprovação da Alteração do Plano de Ação e o Programa de

Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020-2023; **f)** Aprovação do plano de trabalho e a proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias PCJ – exercício 2021; **g)** Aprovação do Plano de aplicação plurianual das Bacias PCJ – PAP-PCJ, exercício 2021 a 2025; Aprovação do plano de execução orçamentária anual das Bacias PCJ – POA-PCJ, para 2021; **h)** Aprovação da realização das etapas de processo eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ Federal), para o mandato de 2021 – 2023, onde a Sra. Cecília informou sobre o prazo para inscrições das entidades que é até o dia 29 de dezembro de 2020 para inscrições que poderão ser realizadas através do encaminhamento dos documentos digitalizados para o e-mail da Secretária Executiva dos Comitês PCJ, [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br); **i)** Aprovação do orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2021; **j)** Agenda referente ao Processo Eleitoral 2021/2023: A Sra. Cecília informou as datas e suas respectivas etapas: 05/01/2021; Análise das inscrições de usuários e entidades representativas dos usuários de recursos hídricos e organizações; 13/01/2021 Análise dos pedidos de impugnação e de recursos de inscrições de entidades; 02/02/2021 Análise das inscrições das chapas; 10/02/2021: Análise dos pedidos de impugnação e dos recursos das inscrições de chapas. A Sra. Cecília informou que a próxima reunião da CT-OL está prevista para o dia 19/02/2021, podendo ser não presencial. **4. Apreciação e aprovação da Ata da 86ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – CTOL realizada em 17/07/2020**, a minuta de ata foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade; **5. Aprovação das memórias técnicas da 2ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças; 02ª, 03ª, 04ª e 5ª Reunião do GT-Usos da Água (Integração), e 6 e 7ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água**; as minutas de memória técnica foram submetidas à aprovação, sendo aprovadas por unanimidade; **6. Andamento dos Trabalhos na CT-OL Realizados pelos Grupos de Trabalho. 5.1. GT-Enquadramento dos Corpos D'água**; A Sra. Cecília deu início a apresentação uma

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças 18/12/2020 - 09:30 Reunião via videoconferência

vez que a coordenadora do GT-Enquadramento dos Corpos D'água, Maria Carolina H. D. e Simões, não pode participar da reunião. A Sra. Cecília informou que as atividades do GT-Enquadramento se referem a atividade N° 1, tratando-se de uma atividade de rotina com o escopo de monitoramento e divulgação do programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá e que os temas para discussão são as ações previstas no programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá e o trecho de corpos hídricos de acordo com os seus usos preponderantes e pretendidos. Informou também que após reuniões realizadas pelo GT-Enquadramento chegou a conclusão sobre a alteração do plano de trabalho tendo em vista a necessidade de “Divulgar da situação da Qualidade do Rio Jundiá” e recomendações através de programa de comunicação social como tema de discussão, o desenvolvimento de projeto em conjunto com o SOS Mata Atlântica no modelo “observando rios” para desenvolvimento de programas de monitoramento da qualidade do Rio Jundiá juntamente com a comunidade local e a inserção da Categoria C – Eventos com a realização de um webinar com o tema “Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos” que se prevê a realização todos os anos no mês de setembro, mês em que se comemora o dia do Rio Jundiá, esse ano foi realizado um webinar com o mesmo tema com o objetivo de divulgar as ações do programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá, sendo direcionado a todos os municípios de sua bacia, sendo uma ação executada pelo GT-Enquadramento em 2020, prevendo para o ano de 2021 as seguintes ações: **a)** Desenvolvimento de programa de educação social e comunicação social que buscará o desenvolvimento e divulgação de indicadores perceptíveis pelas cidades da bacia do Rio Jundiá; **b)** Elaboração de Relatório de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Jundiá onde serão divulgados os ganhos obtidos de forma mais didática; **c)** Desenvolvimento em parceria com a SOS Mata Atlântica pelo projeto “Observando Rios” , de rede de comunidades que realizem avaliação da qualidade do Rio Jundiá; **d)** Realização de novo evento “Conversando sobre o Rio

Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos”, que deve se tornar um evento anual, sendo realizado na última semana de setembro de cada ano, onde serão divulgadas as ações realizadas para a efetivação do enquadramento do Rio Jundiá como classe 3; **e)** Diretrizes estabelecida para o Trabalho do GT; **1)** Continuidade: As atividades desenvolvidas tem que ter continuidade e melhoria contínua; **2)** Comunicação: Divulgação de forma assertiva em linguagem clara que seja absorvida por todas as comunidades e o desenvolvimento de indicadores de qualidade ambiental perceptíveis pela comunidade local; **3)** Desenvolvimento do sentimento de pertencimento. Programas de efetivação do enquadramento necessitam do desenvolvimento do sentimento de responsabilidade das diferentes comunidades com o rio. O resgate histórico deve ser um dos caminhos deste desenvolvimento; **4)** Responsabilidade. A melhora da qualidade dos rios só poderá ser obtida com a comunidade exigindo responsabilidade aos diferentes atores impactantes da bacia (empresas, serviços de saneamento, prefeituras, comitês de bacias, agências ambientais). Na sequência a Sra. Cecília informou os tramites para a alteração no plano de trabalho sendo necessário o preenchimento do formulário para o plano de trabalho e cronograma, um ofício deverá ser enviado a Secretaria Executiva solicitando e explicando o motivo da alteração do plano de trabalho até o dia 10 de fevereiro de 2021, para que a secretária executiva possa encaminhar a CT-PL para apreciação e a possível inserção na pauta de reunião que irá ocorrer em março de 2021; **6.2. GT-Difusão de Informações Sobre Outorgas e Licenças.** A Sra. Cecília informou as atribuições do GT ~~que~~ é pesquisar, avaliar e propor a difusão de informações sobre os atos de outorgas e licenças emitidas, as condicionantes previstas e o monitoramento da qualidade e quantidade, que possibilitem assim, benefícios aos usuários dos recursos hídricos e que o GT procura elaborar pesquisas para difundir as informações sobre os recursos hídricos e que na última reunião realizada foi mantido o plano de trabalho que consiste em: **a) Atividade 1 - Temas de Discussão:** Curso na plataforma de EAD para o uso de

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças 18/12/2020 - 09:30 Reunião via videoconferência

sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental; **Atividade 2 - Temas de Discussão:** a realização de “PodCast” e “Tutoriais” para o uso dos sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental; **Atividade 3 - Temas de Discussão:** Diretrizes para outorga coletiva; **Atividade 4 - Temas de Discussão:** Informações do banco de dados de cadastro de outorgas e licenciamento ambiental nas bacias PCJ, incluindo o PJ, porção mineira e a capacitação em metodologia para a determinação de demandas hídricas das culturas irrigadas. O GT sugeriu que esses itens do plano de trabalho sejam inseridos como programas de capacitação, comunicação social e projetos a serem executados na Política de Outorgas e Licenças das Bacias PCJ; **6.3. GT-Integração Usos da água.** A Sra. Cecília informou sobre os temas de discussão constantes no plano de trabalho e que permanecerão sem alterações, sendo: Demandas hídricas das culturas irrigadas, Atualização, regularização das outorgas, dispensas de outorgas e licenciamento ambiental, dos usos dos recursos hídricos nas atividades rurais e a Busca de recursos financeiros de fontes externas, que também serão inseridas na Política de Outorgas e Licenças das Bacias PCJ; **6.3.1. Alteração do nome do GT – Integração Usos da Água para GT-Usos da Água.** A Sra. Cecília, passou a palavra para o Sr. Denis Herisson da Silva, representante titular da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS). O Sr. Denis informou que o GT-Integração Usos da Água que foi criado na última reunião de formação dos comitês PCJ e que tendo em vista a aprovação na 24ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) a aprovação do GT-Integração no âmbito da CT-PL que visa tratar de assuntos que sejam destaques para outras CTs, explicou que essa proposta de alteração para GT-Usos da Água visa a prevenção de possíveis equívocos que possam ser gerados entre os membros das CTs. Na sequência a Sra. Cecília submeteu a apreciação dos membros da CT-OL a proposta de alteração do nome do GT – Integração Usos da Água para GT-Usos da Água, sendo aprovadas por unanimidade; **7. Apresentação da Minuta da Política de Outorga e Licenças.** A Sra. Cecília

informou que inicialmente havia uma proposta para um programa de incentivo a regularização das captações de água no meio rural através da instalação de hidrômetros e para a infraestrutura necessária. Essa proposta foi inviabilizada pela CT-OL por falta de uma política de outorgas e licenças, para avaliar e direcionar as propostas. Uma primeira proposta de minuta de política foi apresentada na tentativa de viabilizar os programas, mas foi considerada muito restrita ao setor rural, sendo que outorgas e licenças é um assunto que deve ser mais abrangente. Uma segunda proposta mais ampla foi encaminhada pela coordenação da CT-OL e concordou-se que a Política de outorgas e licenças precisava ser desenvolvida com a participação de três seguimentos, sendo enviado um questionário para o CT-Saneamento, CT-Rural e CT-Indústria e consultado o setor de usuários de recursos hídricos, para a incorporação de contribuições a minuta da política. Informou também que a minuta da Política de Outorgas e Licenças das Bacias PCJ foi apresentada para: CT-Água subterrânea, CT-Saneamento, CT-Indústria, CT-Rural, Sindicatos Rurais, Cooperativas e Associações de Produtores Rurais e Integrantes dos Comitês das Bacias PCJ. O Sr. Denis complementou que essa reunião foi solicitada pelo Sindicato Rural de Indaiatuba, tratando-se de uma reunião do sindicato para discutir a política e suas sugestões já foram incorporadas a Minuta da Política. A Sra. Cecília informou também que foram realizadas 3 (três) reuniões no mês de dezembro e 1 (uma) reunião no mês de dezembro, com o objetivo de incorporar as sugestões dos diversos setores de usuários de recursos hídricos, além dos membros do GT, sendo proposto para 2021: **a)** Solicitar a Coordenação da CT-OL o agendamento de uma reunião com o GT-Integração da CT-Planejamento, para apresentação da minuta da política de outorgas e licenças; **b)** Instituição de um grupo inter câmaras dos Comitês PCJ, que conjuntamente com o GT-Usos da Água da CT-OL, dará a continuidade na elaboração da minuta da política, pensando nos detalhamentos; **c)** Elaboração do calendário de reuniões a partir de fevereiro de 2021; **d)** Destacando que as alterações, preposições e demais assuntos pertinentes deverão ser tratados no âmbito do

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

GT-Usos da Água da CT-OL. A Sra. Cecília informou também que o pressuposto da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ, trata de reconhecer a importância em fortalecer, aprimorar e manter: **a)** Atualização dos bancos de dados de cadastros dos usuários; **b)** O monitoramento da qualidade e quantidade dos usos dos recursos hídricos; **c)** Eficiência da fiscalização aos usuários de recursos hídricos. Na sequência a Sra. Cecília informou que a política de outorgas e licenças foi definida em 4 (quatro) capítulos:

**1) Princípios:** Foram definidos 3 (três) princípios básicos, sendo: **a)** Segurança hídrica para todos os usuários de recursos hídricos, abrangendo os usuários de captações superficiais e subterrâneas, Integração e otimização de Gestão de Recursos Hídricos através da atualização do banco de dados e do cadastro de usuários, Fortalecer a Gestão de Outorgas e Licenças no Municípios (Plano de Bacias e Políticas PCJ);

**Objetivos:** **a)** Promover o aprimoramento dos bancos de dados das informações sobre outorgas e licenças, **b)** Promover a integração entre as outorgas e licenças e o enquadramento dos corpos d'água; **c)** Propor e sugerir programas de capacitação e comunicação social; **d)** Buscar parcerias entre usuários de recursos hídricos; **e)** Promover a eficiência da fiscalização aos usuários de recursos hídricos; **f)** Estabelecer critérios e priorização para investimentos financeiros. A Sra. Cecília informou que em relação aos programas que sempre serão elaborados em conjunto com as demais câmaras técnicas, em conformidade com o Plano de Bacias e as demais Políticas existentes no âmbito dos comitês PCJ, já podendo delinear alguns programas, sendo:

**i) Programa de Outorga coletiva**, onde seriam estabelecidas as áreas prioritárias no Plano de Bacias, priorizar os mananciais de abastecimento público, integrando com demais programas PCJ em execução; **ii) Programa de Integração de Informações**, sala de situação e sistemas eletrônicos que trata a ampliação do sistema e a compatibilização de dados, a manutenção e atualização dos sistemas de informações e a integração e simplificação de procedimentos de outorgas e licenças;

**iii) Programa de Regularização de usos e controle de perdas**, com o incentivo a subsídios para aquisição e

instalação de equipamentos de medição; priorização para mananciais de abastecimento público; equipamentos mais eficientes; apoio no levantamento e diagnóstico de perdas e subsídios para aquisição e manutenção de equipamentos e instalação; **iv) Programa de Estímulo as boas práticas de reuso**;

através da subvenção para instalação e aquisição de equipamentos voltados ao reuso da água, priorizando as bacias de abastecimento público, podendo fornecer benefícios as empresas como descontos na cobrança e certificações que agreguem valor a empresa; **v) Programa de comunicação e capacitação aos usuários de recursos hídricos**;

sendo abordado através de um programa de comunicação social e difusão de informações o “porque” da outorga e licenciamento ambiental; comunicação específica para municípios, população em geral, profissionais do setor, etc; interpretação dos atos de outorgas; unidades demonstrativas o programa de capacitação, abordando os temas cálculo de demanda de água na irrigação e declaração de dados no monitoramento da qualidade e quantidade; **2) Exemplos de Projetos:** **a) Programa de regularização de usos e controle de perdas. i) Projeto I- Instalar hidrômetros no exultório nas bacias hidrográficas prioritárias para o abastecimento público**, esse projeto tem como objetivo o controle da vazão mínima a jusante, nas bacias de abastecimento público, tendo como proposta para os executores a Sala de situação DAEE através de uma gestão compartilhada DAEE, SAA/CDRS, Sindicatos, Associações e Serviços de Abastecimento Público; **ii) Projeto II – Executar a regularização de todos os usuários de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, nas bacias de abastecimento público**, tendo como objetivo cadastrar todos os usuários a montante das captações superficiais para o abastecimento público, para o levantamento dos usuários, priorização, execução dos projetos de regularização, instalação de hidrômetros e capacitação de usuários, havendo também uma proposta de gestão compartilhada entre DAEE, SAA/CDRS, Sindicatos, Associações e Serviços de Abastecimento Público; **b) Programa de regularização de usos e controle de perdas. i) Projeto I – Comunicação social e/ou**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças  
18/12/2020 - 09:30  
Reunião via videoconferência

### **capacitação aos usuários de recursos hídricos para interpretação dos atos e condicionantes impostas nos respectivos atos de outorga e licenças ambientais.**

Esse projeto tem o objetivo de auxiliar o usuário na interpretação dos dados e condicionantes apresentados nos atos e licenças e evitar o descumprimento das condições impostas por falta de conhecimento, havendo também uma proposta de gestão compartilhada entre DAEE, SAA/CDRS, Sindicatos, Associações e Serviços de Abastecimento Público; **ii) Projeto II – Comunicação social e/ou capacitação aos usuários de recursos hídricos, sobre como informar os dados para monitoramento das captações superficiais e subterrâneas.** Esse projeto visa auxiliar o usuário a realizar o monitoramento das informações sobre captações superficiais e subterrâneas na propriedade, havendo também uma proposta de gestão compartilhada entre DAEE, SAA/CDRS, Sindicatos, Associações e Serviços de Abastecimento Público; **iii) Projeto III – Capacitação e/ou comunicação social para a regularização de outorgas e cadastro no sistema eletrônico de outorga e licenciamento ambiental.** Esse projeto tem o objetivo de promover o conhecimento para que o usuário possa realizar o cadastramento dos usos de recursos hídricos, havendo também uma proposta de gestão compartilhada entre DAEE, SAA/CDRS, Sindicatos, Associações e Serviços de Abastecimento Público; **iv) Projeto IV – Comunicação social e/ou capacitação aos usuários de recursos hídricos sobre a finalidade do uso da água.** Esse projeto tem o objetivo de promover o conhecimento sobre as finalidades dos usos da água, para realizar o cadastramento do uso dos recursos hídricos, havendo também uma proposta de gestão compartilhada entre DAEE, SAA/CDRS, Sindicatos, Associações e Serviços de Abastecimento Público. A Sra. Cecília complementou que os projetos apresentados, foram considerados relevantes a política de outorgas e licenças, podendo ser alterada em reunião plenária e inseridos novos projetos conforme atendimento a demandas que se façam necessárias, informando na sequência que cabe a CT-OL e seus grupos técnicos a elaboração, proposição e atualização da política de outorgas e licença, considerando a

manifestação de outras câmaras técnicas quando o assunto transcender os conhecimentos e/ou competências outrora conferidas a outra câmara técnica. Na sequência a Sra. Cecília passou a palavra ao Sr. Denis que complementou informou que as 3 (três) reuniões realizadas no mês novembro e 1 (uma) no mês de dezembro, foram reuniões semanais com uma participação favorável dos participantes e que o número de participantes representantes de outras áreas ficou aquém do desejado, sendo necessário a participação de um número maior de representantes, trazendo suas contribuições, tratando a política não como um norteador, mas como filtro para esses projetos que virão de outras câmaras técnicas, ressaltando a importância da política e a participação de todos, sendo necessário a elaboração de uma política consistente, para que os projetos e programas que venham a serem implementados, que tragam facilidades não apenas a sociedade que fara um uso racional dessa água, mas também ao poder público permitindo o uso desses sistemas informatizados podendo melhor a eficiência, fiscalização e controle do poder público, parabenizando a Sra. Cecília pela apresentação. Na sequência a Sra. Cecília passou a palavra ao Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, representante do DAEE, que considerou o conteúdo da política de outorga e licença em um nível satisfatório até a presente data, sendo necessário um melhor detalhamento dos programas deixando de forma mais explícita as prioridades que a política pretende abranger, não deixando margem a interpretações conforme os interesses de cada câmara ou setor de usuário. Sendo necessário uma participação maior de representantes, considerando de extrema importância a participação de representantes da CETESB. A Sra. Cecília sugeriu a discussão na reunião do GT-Integração, os caminhos para a participação da CETESB. O Sr. Denis sugeriu fazer um detalhamento do programa de integração de sistema, abrangendo o licenciamento ambiental de outorga e após a finalização da minuta, seria enviado uma cópia a Diretoria da CETESB, solicitando a indicação de um membro para a CT-OL, que possa acompanhar a elaboração da política de outorgas e licenças. Na sequência a Sra. Cecília passou a palavra ao Sr. Marco Antônio Garcia de Almeida que informou que o DAEE está acompanhando a elaboração da minuta e que ainda há a necessidade de contribuições a minuta conforme mencionado pelo Sr. Sebastião e ve a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

necessidade de adequar alguns termos, quando se fala em se integrar outorgas e licenças, tratando-se de contribuições que serão feitas pelo DAEE, observando-se o conceito de que a política tem que ser enxuta e deva indicar os programas, podendo ser desenvolvidos a parte no meu entendimento e também os projetos que são o resultado das diretrizes apresentados pela política e que a partir do momento em que o PCJ tem uma política de outorgas e licenças estabelecida e das diretrizes é possível desenvolver projetos que não precisa fazer parte da política. O Sr. Marco Garcia sugeriu então que seja feita uma política mais enxuta, estabelecendo os objetivos, princípios e os programas, para que esses programas possam ser desenvolvidos em separado, podendo ser como anexos da política, permitindo também a inclusão de outros programas nas revisões da política, onde a partir dos programas e do planejamento vão gerar projetos que serão desenvolvidos por diversos entes e de todo modo ainda cabe contribuições por parte do DAEE que serão apresentadas. Na sequência a Sra. Cecília agradeceu as colocações e informou que o Sr. Denis comentou que não há necessidade de se chagar no detalhamento de projetos e que as diretrizes não foram colocadas, deixando a estrutura da política com princípios e objetivos, podendo ser agendada uma reunião para a revisão da minuta da política. O Sr. Denis solicitou a palavra e explicou ao Sr. Garcia que os slides da apresentação constam como exemplos de projeto, uma vez que eu concordo em não haver a necessidade em detalhar os projetos e sim os programas. Essa abordagem se faz necessária para que possam refletir o porquê da execução da minuta da política, sendo que um dos motivos seria a execução de projetos. Na sequência o Sr. Vitor Marinheiro representante da Sec. Gestão Ambiental de Louveira pediu a palavra e informou sobre a necessidade da CETES participar tanto do GT quanto da câmara técnica. Na sequência a Sra. Cecília informou sobre os próximos passos que seriam:

- Discutir e definir os programas / projetos em conformidade com a política;
- Priorizar a definição da política no próximo plano de trabalho;
- Estabelecer a minuta consolidada para apreciação na CT-PL / Plenária.

**8. Andamento das Atividades dos Indicados da CT-OL para os Cursos de Especialização.** Na sequência a Sra. Cecília passou a palavra a Sra. Ariana Bueno Damiano, coordenadora adjunta da CT-OL que cumprimentou a todos e informou que a partir da próxima reunião será agendado as apresentações do TCC, sendo uma apresentação por reunião e solicitou

para que os membros que já entregaram seus trabalhos de conclusão de curso – TCC que entrem em contato para o agendamento. **9. Outros Assuntos. Solicitação de Pauta na CT-OL, pelos representantes da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, para apresentação da Resolução da Agência Nacional de Águas, nº 1.938, de 30 de Outubro de 2017, documento nº 00000.072503/2017-33, que Dispõe sobre Procedimentos para Solicitações e Critérios de Avaliação das Outorgas Preventivas e Direito de Uso dos Recursos Hídricos.** A Sra. Cecília informou que representantes da PM de Indaiatuba solicitaram pauta para apresentação da Resolução da Agência Nacional de Águas, nº 1.938, de 30 de Outubro de 2017, documento nº 00000.072503/2017-33, que Dispõe sobre Procedimentos para Solicitações e Critérios de Avaliação das Outorgas Preventivas e Direito de Uso dos Recursos Hídricos, passando a palavra ao Sr. Roberto Mario Polga, representante suplente da Prefeitura Municipal de Indaiatuba que informou que não será feita uma apresentação e sim apenas um resumo, tratando o assunto. Informou que o SAE de Indaiatuba possui um projeto, para a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água – ETA, que será a futura ETA VI e que conseguiram junto a um banco internacional o financiamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a construção dessa ETA e que o banco solicita ao SAE um documento que garanta a disponibilidade para o volume a ser captado. Mesmo conhecendo os procedimentos para solicitação de outorga e estando na fase de projeto, foi realizada reunião com o Sr. Moretti e a Agência de Bacias PCJ para verificar a possibilidade de conseguir a concessão da outorga sem a necessidade de recolhimento de taxas pelo uso da água, surgindo a questão da outorga preventiva. Após pesquisa realizada foi encontrada a Resolução da Agência Nacional de Águas, nº 1.938, de 30 de Outubro de 2017, que em seu Art 1º, § 2º fica claro que a outorga preventiva não confere o uso de recursos hídricos e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando aos investidores o planejamento de empreendimentos que necessitem desse recurso, ou seja, esse dispositivo contempla o que o

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

SAE de Indaiatuba gostaria de ter, dessa forma inclusive atendendo uma solicitação do Moretti foi colocado o assunto em discussão na Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, tendo apenas o objetivo de pôr o assunto em discussão, onde o resultado dependerá do entendimento da CT-OL. Na sequência a Sra. Cecília abriu a palavra aos membros da CT-OL para considerações sobre o assunto. O Sr. Sebastião informou que na questão de outorga preventiva, existe uma Deliberação da ANA que atribui ao DAEE a administração da água e das outorgas, tanto de direito de uso como preventivas e que por se tratar de uso da água e na Bacia do PCJ a questão é tratada via legislação de recurso hídricos do Estado de São Paulo e para esse caso existe a outorga preventiva que é deferida por uma declaração do Diretor da Bacia onde está o uso que se chama declaração de viabilidade de empreendimento, essa DVI está disciplinada na instrução técnica nº 8 e tem o anexo definido como 8-A que deve ser preenchido e apresentado ao DAEE. A DVI é deferida ou indeferida pela Diretoria de Recursos Hídricos, nesse caso a BMT aqui em Piracicaba. Na sequência a Sra. Márcia Brandão Carneiro Leão representando o Mackenzie – Campinas, informou ter gostado das informações passadas pelo Sr. Sebastião, tratando-se de uma regulamentação mais específica que atribui a diretoria da bacia a competência para avaliar essas questões relativas a outorgas preventivas, ficando a critério do Estado de São Paulo a regular os critérios de suas bacias e que esse assunto deveria ser debatido no âmbito do GT-Difusão de informação sobre recursos hídricos, sendo incluído para discussão no próximo plano de trabalho. Na sequência o Sr. Michele Consolmagno representante da CIESP DR Bragança Paulista, informou ser favorável à aprovação da outorga preventiva devido a desatualização da legislação estadual. Na sequência o Sr. Marco Antônio Garcia de Almeida explicou que a Declaração de Viabilidade de Empreendimento – DVI é um instrumento que permite ao Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo -DAEE se manifeste enquanto a instalação de empreendimentos que demandem o uso ou interferência em recursos hídricos, permitindo que o pretense usuário fazer os investimentos necessários sem

fazer o uso dos recursos hídricos e que para esse instrumento definiu-se que empreendimento é toda atividade que gere bens ou serviços e que a partir dessa definição o DAEE não define uma estação de tratamento de água como empreendimento e sim um instrumento. Dessa forma, para esse caso em discussão o instrumento é a outorga de direito de uso para a captação desejada, esclarecendo dessa forma o regulamento para o Estado de São Paulo e como essa Diretoria BMT irá proceder e a autorização do empreendimento não será submetida a CT-OL por tratar-se de uma atribuição do Órgão (DAEE) e que assim que o município requerer a captação esse uso será analisado e emitido a outorga. Informou também que se esse uso reflete ou não cobrança, trata-se de um assunto decidido inclusive pelos Comitês PCJ, esclarecendo o procedimento atual e que se há uma necessidade em se discutir esse assunto a nível dos Comitês PCJ, há a necessidade de entender a limitação de competência do comitê e que se caso achem necessário discutir e alterar o regulamento do Estado de São Paulo, os Comitês PCJ podem enviar uma recomendação aos órgãos competentes para a avaliação de um novo instrumento, que hoje não existe. Na sequência a Sra. Marcia que os esclarecimentos do Sr. Garcia foram adequados e que desconhece essas normas e regulamentos mais específicos, sendo muito instrutiva as informações passadas. Na sequência a Sra. Cecília reforçou a todos que não é atribuição da CT-OL discutir alteração da legislação, porém, havendo um consenso na CT-OL sobre o assunto, o mesmo deverá ser discutido, analisado e enviado uma proposta de alteração para a Legislação Estadual a CT-PL e Plenária para que possa ser enviado aos órgãos competentes. Na sequência O Sr. Garcia explicou que esse assunto enfraquece o estatuto da cobrança e que pagar a cobrança pela reserva do direito de uso é importante para fortalecer o modelo de gestão. Na sequência o Sr. Felipe complementou que a portaria que normatizava a outorga anteriormente, não havia a definição de empreendimento, sendo necessário solicitar uma implantação de empreendimento para a perfuração de um poço e após o seu deferimento, solicitar a licença de perfuração e outorga de direito de uso e que a definição de empreendimento veio a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

18/12/2020 - 09:30

Reunião via videoconferência

diminuir a burocracia. Na sequência foi passada a palavra ao Sr. Adriano Prochowski representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba que passou a palavra ao Sr. Polga conforme registro via chat, que complementou que em um primeiro momento não foi dado entrada ~~entrada com~~ no pedido de DVI pelos motivos explicados pela Sr. Felipe Gobet. A Sra. Marcia explicou que a resolução da ANA contempla todas as observações que foram feitas e menciona que compete ao estado a função de legislar sobre a questão de recursos hídricos. Na sequência o Sr. Roberto Polga informou que foi dado a entrada na solicitação de outorga junto ao DAEE e que gostaria de esclarecer que em nenhum momento o Saae está se negando a fazer o pagamento e o que está sendo pedido é apenas a discussão do tema e que algumas dúvidas foram esclarecidas pelo Sr. Felipe. Na sequência a Sra. Cecília informou a todas que a outorga preventiva não é um tema que deva ser discutido na CT-OL, uma vez que o Estado de São Paulo já possui um sistema implantado referente a essas questões e que essa outorga preventiva no âmbito da Agência Nacional de Águas, ela atende algumas características regionais. Informou também que o Estado de São Paulo já possui legislação de recursos hídricos implantada desde 1991, anterior a Política Nacional de Recursos Hídricos que foi implantada em 1997 e que a outorga preventiva não configura como melhoria de recursos hídricos, procedimentos, critérios ou gestão de recursos hídricos até então já implantado na Bacia dos Comitês PCJ e que uma alteração de legislação caberia em todo o Estado de São Paulo e essa alteração pode ser vista apenas com pontos negativos e não positivos. Dessa forma entendem-se que esse instrumento não contribui para uma gestão efetiva dos recursos hídricos em nossa região e essa alteração poderia ser considerado como um retrocesso. Na sequência o Sr. Roberto Polga novamente informou que o objetivo era apenas discutir o tema, atendendo seu objetivo e que o município paga sobre o volume outorgado para o abastecimento público. Na sequência o Sr. Garcia informou que não há dúvidas quanto a essa colocação e que o tema outorga preventiva como modelo da ANA a ser seguido e que foi esclarecido o

modelo paulista e o porquê o entendimento de que não se aplique, entendendo que os instrumentos existentes são adequados, tendo certeza absoluta de que a administração irá cumprir o regulamento, não tendo dúvidas quanto a isso. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha  
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano  
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Cassiano Cortesini  
Secretario da CT-OL